

PORTARIA N° 9.114/2011

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar pelo Procedimento Sumário
para apuração de suposto abandono de
cargo de servidora pública.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facilita a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposto abandono de cargo pela servidora municipal Neuza de Oliveira Barbosa.

Art. 2º – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal
.....trazendo.....em 12.07.2011
pág.19.... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 13.07.2011 a 20.07.2011.